

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 10 de julho de 2025.

Contém 04 (quatro) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 216/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **INACIA MAYSA DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF: 706.002.574-01 e RG: 4.188.088 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água – PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 10 de julho de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 217/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **INACIA MAYSA DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF: 706.002.574-01 e RG: 4.188.088 SSDS/PB, para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE**



ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 10 de julho de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 218/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **CLEDILMA HIPOLITO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 075.384.764-74 e RG: 3.333.227 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 10 de julho de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 219/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **LAURICLEIA HIPOLITO FERREIRA**, portador(a) do CPF: 063.236.534-00 e RG: 2.498.314 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DE DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 10 de julho de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional
LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.189/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 29.048.853/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de placas em gesso para revestimento manual e projetado, visando atender as demandas de todas as secretarias do Município de Mãe D'água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.168,80 (Sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de junho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.195/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: CELSO BENTO DA SILVA NETO, CPF sob nº 066.561.944-86.

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento parcelado de refeições prontas destinadas aos servidores do município que se deslocam a cidade de Patos em serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.342,40 (Trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 1 de julho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 022/2025- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.087/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha e outros, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Mãe d'água - PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: 1- 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER, inscrita no CNPJ 59.103.019/0001-06, vencedora dos itens 23 e 36 no valor global de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais); 2- 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGÃO ME, inscrita no CNPJ 14.745.779/0001-89, vencedora dos itens 5, 6, 16, 19, 27 e 30 no valor global de R\$ 4.679,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais); 3- GUSTAVO HENRIQUE DE



MELO CHALEGA LTDA, inscrita no CNPJ 19.904.871/0001-68, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 57 no valor global de R\$ 40.536,37 (quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos); 4- RUBENS CASTELO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481, inscrita no CNPJ 27.545.583/0001-92, vencedor dos itens 32, 47, 48 e 56 no valor global de R\$ 7.558,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais); Perfazendo o Valor Total de R\$ 55.343,37 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 10 DE JULHO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR